



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 218, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **PAULO RICARDO ZEMINHANI MÜLLER**, matrícula 424, ocupante do cargo de Assessor de Secretário Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas a 2021, período entre 02 de abril de 2021 a 01 de abril de 2022, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, sendo 20 (vinte) dias a contar de 07 de novembro de 2022 a 26 de novembro de 2022 e 10 (dez) dias em pecúnia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao primeiro dia do mês de novembro de 2022.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda